

**LEI 1.484, DE 28 DE AGOSTO DE 2000.**

Denomina de Luciano Madureira Fonseca,  
a atual rua F, localizada no Bairro Paineiras.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “LUCIANO MADUREIRA FONSECA”, a atual Rua F, localizada no Bairro Paineiras.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos Órgãos e Empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 28 de agosto de 2000.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**